LEI nº 1312 - de 20 de outubro de 1975.

Denomina Prof. ELPÍDIO DE MORAES GOMES a rua que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 52, item III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Prof. ELPÍDIO DE MORAES GOMES a Travessa existente à Quadra nº 243, desta cidade, entre as ruas 7 de Setembro e Flores da Cunha.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 20 de outubro de 1975.

GILBERTO OSCAR MIRANDA SCHMITT
Prefeito Municipal